



Ministério Público Estadual



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
DILMAR LOPES CAMERINO

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS
EDUARDO BARROS MALHEIROS
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
ARNOLDO PETRÚCIO CHAGAS
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FÉLIX CORREIA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
LEAN ANTÔNIO DE ARAÚJO
VICENTE FÉLIX CORREIA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
EDUARDO BARROS MALHEIROS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
MARLUCE FALCÃO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
WLADIMIR BESSA DA CRUZ
DIRETOR DO 1º CAO
URUJARA RAMOS DOS SANTOS
DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
DIRETOR DO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
HUMBERTO PIMENTEL COSTA
DIRETOR-GERAL
EVELINE RODRIGUES DE SOUZA
DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTEGREGO
DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS
DIRETOR DE CONFIABILIDADE E FINANÇAS
JOSÉ GAMA FILHO
DIRETORA DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA
ANDRÉA DÓRIA DE SOUZA ALMEIDA
DIRETOR DE PESSOAL
OTAVIO LESSASARMENTO
CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA
ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO
GRAÇA CARVALHO

Procuradoria-Geral de
JUSTIÇA

DIRETORIA GERAL

O PROCURADOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO, DR. FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO, NESTA DATA, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 1.465/08

Interessado: Assessoria Militar desta Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Requerendo diárias.

Despacho: Defiro à vista da informação da DCF anexa. Lavrem-se as portarias respectivas. Após, archive-se.

Proc: 1.792/08

Interessado: Andrea Dória de Souza Almeida, Diretora de Informática desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Encaminhe-se à DCF para apreciação dos comprovatórios das despesas e posterior baixa das responsabilidades.

Proc: 1.794/08

Interessado: Dr. Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Procurador de Justiça.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Defiro. Lavre-se o ato respectivo. Após, archive-se.

Proc: 1.801/08

Interessado: Dra. Salete Adorno Ferreira, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo licença médica.

Despacho: Defiro à vista do atestado médico anexo. Encaminhe-se à DP para anotar. Após, archive-se.

Proc: 1.804/08

Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente.

Assunto: Requerendo publicação no Diário Oficial.

Despacho: Defiro. À DG para as providências cabíveis. Após, archive-se.

O CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. NELSON TENÓRIO SOBRINHO, DESPACHOU, NESTA DATA, POR DELEGAÇÃO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 1.788/08

Interessado: Claudineide Pereira dos Santos e outros.

Assunto: Requerendo providência.

Despacho: Encaminhe-se à Promotoria de Justiça Coletiva de Defesa do Meio Ambiente.

Proc: 1.793/08

Interessado: Equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Encaminhem-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.

O DIRETOR DA PGJ, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE DIRETOR GERAL DESTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, DR. JOSÉ GAMA FILHO, DESPACHOU, NESTA DATA, POR DELEGAÇÃO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 1.775/08

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.

Assunto: Requerendo autorização.

Despacho: À DPO para informar. Após, à DCF para as providências cabíveis.

Proc: 1.777/08

Interessado: Promotorias de Justiça de São Miguel dos Campos.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: À Diretoria de Informática para verificar a possibilidade de atendimento.

Proc: 1.789/08

Interessado: Promotoria de Justiça de Campo Alegre.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: À Diretoria de Informática para verificar a possibilidade de atendimento.

Proc: 1.790/08

Interessado: Promotoria de Justiça de Chã Preta.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: À Diretoria de Informática para verificar a possibilidade de atendimento.

Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 16 de julho de 2008.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Assessor Técnico/Diretoria Geral

ATO DE DESEFICACIZAÇÃO 01/08

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996 e o que consta no processo PGJ nº 1.794/08, resolve deseficacizar o Ato de Nomeação nº 17/08, de 04 de julho do corrente ano, publicado no Diário Oficial do dia subsequente, que nomeou CAROLINE DE MEDEIROS DUARTE para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Procurador de Justiça, Símbolo AS-1, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público. Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 16 de julho de 2008.

FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
Procurador-Geral de Justiça Substituto

PORTARIA nº 481, DE 16 DE JULHO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria PGJ nº 444, de 11 de julho de 2007, que designou a Dra. MARTHA BUENO MARQUES DE PINTO, 2ª Promotora de Justiça de Delmiro Gouveia, de 2ª entrância, para funcionar nos autos do Processo nº 001.06.000959-5, em tramitação no Juízo de Direito da 6ª Vara Criminal da Capital. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
Procurador-Geral de Justiça Substituto

PORTARIA nº 482, DE 16 DE JULHO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve designar o Dr. PÉRICLES GAMA DE LIMA FILHO, 6º Promotor de Justiça Especial Cível e Criminal da Capital, de 3ª entrância, para funcionar nos autos do Processo nº 001.06.000959-5, em tramitação no Juízo de Direito da 6ª Vara Criminal da Capital. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
Procurador-Geral de Justiça Substituto

PORTARIA nº 483, DE 16 DE JULHO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do 3º Sargento PM FRANCISCO MIGUEL DOS SANTOS, da Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça, 07 (sete) diárias e 02 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), em face da despesa com seu deslocamento a cidade de Palmeira dos Índios, nos dias de 01 a 02, 03, 08 a 10, 15 a 17, 22 a 24 e 30 de abril do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339015 do orçamento vigente. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
Procurador-Geral de Justiça Substituto

PORTARIA nº 484, DE 16 DE JULHO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Cabo PM CÍCERO SOARES DOS SANTOS, da Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça, 01 (uma) meia diária, no valor de R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos), em face da despesa com seu deslocamento a cidade de Pilar, no dia 18 de abril do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339015 do orçamento vigente. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
Procurador-Geral de Justiça Substituto

PORTARIA nº 485, DE 16 DE JULHO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Soldado PM JOSÉ CLAUDISTONE DOS SANTOS, da Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça, 01 (uma) meia diária, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), em face da despesa com seu deslocamento a cidade de Caruaru-PE, no dia 19 de abril do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339015 do orçamento vigente. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
Procurador-Geral de Justiça Substituto

PORTARIA nº 486, DE 16 DE JULHO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Soldado PM CARLOS ROBERTO DA SILVA, da Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça, 01 (uma) meia diária, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), em face da despesa com seu deslocamento a cidade de Caruaru-PE, no dia 19 de abril do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339015 do orçamento vigente. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
Procurador-Geral de Justiça Substituto

PORTARIA nº 487, DE 16 DE JULHO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do 2º Sargento PM MARIVAN DA SILVA, da Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça, 09 (nove) meias diárias, no valor unitário de R\$ 27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 247,50 (duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de União dos Palmares, nos dias 04, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 25 e 27 de março do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339015 do orçamento vigente. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
Procurador-Geral de Justiça Substituto

PORTARIA nº 488, DE 16 DE JULHO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do 2º Sargento PM MARIVAN DA SILVA, da Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça, 01 (uma) diária e 10 (dez) meias diárias, no valor unitário de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de União dos Palmares, nos dias 08, 09, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 22, 23 e 29 a 30 de abril do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339015 do orçamento vigente. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
Procurador-Geral de Justiça Substituto

PORTARIA nº 489, DE 16 DE JULHO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve suspender, por absoluta necessidade de serviço, as férias de MARYNA GRACIELE DE OLIVEIRAROSAARAÚJO, Assistente de Promotoria desta Procuradoria-Geral de Justiça, retroativo à 14 de julho do corrente ano. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
Procurador-Geral de Justiça Substituto

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
1º CENTRO DE APOIO OPERACIONAL
NÚCLEO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
Rua Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, 2º andar, Poço,
Maceió-AL, CEP: 57025-400. Fone: (82) 3356-7201

Interessados: Moradores da Rua Cel. Walfrido Rocha.

Assunto: Poluição sonora causada pela emissão de ruídos acima dos padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pela Norma Brasileira Regulamentar- (NBR) 10.151.

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO
DE CONDUTA

Aos 11 de julho de 2008, às 11:00 horas, nas dependências do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas, onde presentes se encontravam o Promotor de Justiça do 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente, in fine firmados, compareceram: O Instituto do Meio Ambiente de Alagoas, o Sr. Adriano Augusto de Araújo Jorge, e a compromitente, ALPLAST - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.409.914/

0001-50, com sede à Av. Walfrido Geronimo da Rocha, 17, Clima Bom, através de seus representantes constituídos, nesta capital, na pessoa de sua representante legal Sr. Alexandre Rodrigues Sobral, CPF 281.483.474-68, residente a rua Durval Guimarães, 746, Apto 701, Maceió-AL, tendo tomado ciência do que consta nos presentes autos de autos do Processo PJCEDMA nº 060/07, que cuida de poluição sonora causada por sua atividade e pretendendo ajustar-se aos regramentos legais, evitando com isso sujeição ao pólo passivo em sede de ação civil pública de que cuida a Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (Lei da Ação Civil Pública), e;

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que a poluição sonora - causada pela emissão de ruídos acima dos padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pela Norma Brasileira Regulamentar- (NBR) 10.151 - provoca perturbação da saúde mental, ofendendo o meio ambiente e, conseqüentemente, afetando o direito difuso e coletivo, "à medida em que os níveis excessivos de sons e ruídos causam deterioração na qualidade de vida, na relação entre as pessoas, sobretudo quando acima dos limites suportáveis pelo ouvido humano ou prejudiciais ao repouso noturno e ao sossego público, em especial nos grandes centros urbanos";

CONSIDERANDO a exigência legal de Licenciamento Ambiental para as atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes do meio ambiente (Lei Estadual 6787/06);

CONSIDERANDO o início do procedimento de Licenciamento Ambiental já iniciado através do processo IMA 4903-502/2008, em análise no órgão ambiental;

Firmam o presente compromisso de ajustamento de conduta às exigências legais, ao teor do art. 5º, § 6º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (Lei da Ação Civil Pública).

I - DAS PARTES

COMPROMISSÁRIO: Ministério Público do Estado de Alagoas.

INTERVENIENTE ANUENTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS

COMPROMITENTE: ALPLAST - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA - EPP

II - DOS COMPROMISSOS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A compromitente assume a obrigação de não fazer, no sentido de não realizar ou permitir que se realize qualquer atividade que provoque emissão de sons e ruídos acima dos padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pela Norma Brasileira Regulamentar- (NBR) 10.151;

CLÁUSULA SEGUNDA: A compromitente assume a obrigação de não realizar atividades que provoque a emissão ou propagação de sons e ruídos, fora dos padrões estabelecidos nas normas brasileiras vigentes;

CLÁUSULA TERCEIRA: A Interventente Anuente promoverá a fiscalização do cumprimento do presente ajuste de conduta, realizando vistorias nos dias e horários tidos como de ocorrência de eventual poluição sonora, procedendo a medições de sons e ruídos na forma da legislação de regência, comunicando (em caso de descumprimento) a Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente, com remessa de Relatório Técnico respectivo, sem prejuízo da atuação administrativa que lhe couber, bem como apresentar Parecer Técnico ao MPE/AL em um prazo de 30 dias contados da presente data, descrevendo a situação em que se encontra o processo.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Compromisso de Ajustamento de Conduta independe de homologação judicial, ao teor do que dispõe a Lei nº 7.347/85, valendo como título executivo extrajudicial, sendo que o descumprimento de qualquer obrigação ora assumida implicará no pagamento de multa diária a ser fixada pelo juiz competente, na forma do art. 645 do Código de Processo Civil, sem prejuízo de possível responsabilização administrativa e/ou criminal de atos daqueles que atentem contra as obrigações descritas neste ajuste de conduta.

CLÁUSULA QUINTA: Os valores referentes ao não cumprimento do presente ajuste serão revertidos em benefício do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, através da Conta n 339-6, Agência 2735, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, devendo, obrigatoriamente, ser aplicados para ações de recuperação da degradação ambiental em Alagoas.

E por estarem de acordo com as cláusulas suso transcritas, apõem suas assinaturas, surtindo com isso os seus jurídicos e legais efeitos.

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça
1º Cargo - PJCEDMA

Instituto do Meio Ambiente de Alagoas

ALPLAST

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
1º CENTRO DE APOIO OPERACIONAL
NÚCLEO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
Rua Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, 2º andar, Poço,
Maceió-AL, CEP: 57025-400. Fone: (82) 3356-7201

Interessados: Ministério Público do Estado de Alagoas, Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL, Sindicato das Indústrias de Açúcar e Alcool de Alagoas - SINDAÇUCAR/AL e empresas do Pólo Agroindustrial Canavieiro de Alagoas.

Assunto: Elaboração de Projeto Técnico para Recuperação das Matas Ciliares nas áreas constituídas como sendo de Preservação Permanente, situadas às margens dos cursos d'água, nas áreas de abrangência das indústrias sucroalcooleiras em Alagoas.

TERMO DE COMPROMISSO PRELIMINAR DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete, às 15:00 horas, no auditório do Sindicato da Indústria do Açúcar e do Alcool no Estado de Alagoas, onde presentes se encontravam os membros do Ministério Público do Estado de Alagoas, in fine firmados, compareceu o Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, representado por seu Diretor Presidente, Adriano Augusto de Araújo Jorge, abaixo assinado, o Sindicato das Indústrias de Açúcar e Alcool de Alagoas - SINDAÇUCAR/AL, sito à Rua Sá e Albuquerque, nº 235, 1º andar - Jaraguá - Maceió - AL, CEP: 57025-180, CNPJ nº 12.316.337/0001-91, neste ato representado por seu Presidente, Pedro Robério dos Santos, bem assim os representantes das Indústrias do setor sucroalcooleiro, pretendendo ajustarem-se aos regramentos legais, evitando com isso a sujeição ao pólo passivo em sede de ação civil pública de que trata a Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985 e:

Considerando que para a tomada de compromisso de ajustamento de conduta objetivando a recuperação das Matas Ciliares situadas às margens dos cursos d'água nas áreas de abrangência do setor sucroalcooleiro, faz-se mister, preliminarmente, a elaboração, apresentação e aprovação pelo Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL, de Projeto Técnico que contemple as regras para Implantação de um Programa de Recuperação das Matas Ciliares;

Considerando a importância da presença da mata ciliar na manutenção da quantidade e qualidade da água;

Considerando a importância da difusão de corredores da biodiversidade no Estado de Alagoas;

Considerando a necessidade da cobertura vegetal das referidas áreas situadas as margens dos cursos d'água com espécies nativas da nossa flora, e por conseguinte, recuperação e manutenção de nossa fauna;

Considerando a necessidade de implementação de culturas e costumes através de programas de educação ambiental diretamente com as populações ribeirinhas;

Considerando a necessidade de cumprimento aos limites estabelecidos para a presença de vegetação de proteção permanente, tal como descrito na Lei Federal nº 4.771/65 (e suas modificações: Lei nº 5.870/73, Lei nº 6.535/78, Lei nº 7.511/86 e Lei nº 7.803/89);

Considerando o teor do art. 225, caput e VII, da Constituição Federal, o qual determina a obrigação do Poder Público e da coletividade de defender o meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações;

Firmam o presente compromisso preliminar de ajustamento de conduta às exigências legais, ao teor do art. 5º, § 6º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

I - DAS PARTES

COMPROMISSÁRIO: Ministério Público do Estado de Alagoas.

INTERVENIENTE ANUENTE: Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL.

COMPROMITENTES: Sindicato das Indústrias de Açúcar e Alcool de Alagoas - SINDAÇUCAR/AL e as pessoas jurídicas de direito privado (Indústrias do setor sucroalcooleiro) abaixo nominadas:

1 - Usina Cachoeira - Razão Social: Usina Caeté S/A - Filial Cachoeira. Endereço: Rua Barão de Jaraguá, nº 47 - Jaraguá. Cep: 57.022-140. CNPJ: 12.282.034/0006-00. Insc. Estadual: 24.071.847-0.

2 - Usina Caeté - Razão Social: Usina Caeté S/A. Endereço: Rua Barão de Jaraguá, nº 47 - Jaraguá. Cep: 57.022-140. CNPJ: 12.282.034/0002-86. Insc. Estadual: 24.006.127-6.

3 - Usina Camaragibe - Razão Social: Central Açucareira Santo Antônio S/A - Filial Camaragibe. Endereço: Rua Barão de Jaraguá, 195 - Jaraguá. Cep: 57.022-140. CNPJ: 12.718.011/0010-81. Insc. Estadual: 24.005.535-7.

4 - Usina Capricho - Razão Social: Cia. Açucareira Usina Capricho. Endereço: Rua Comendador Palmeira, 484 - Farol. Cep: 57.051-150. CNPJ: 12.213.922/0001-66. Insc. Estadual: 24.006.232-9.

5 - Usina Couripe - Razão Social: S/A Usina Couripe Açúcar e Alcool. Endereço: Rua Santa Leopoldina, 435 - Jaraguá. Cep: 57.025-260. CNPJ: 12.229.415/0011-92. Insc. Estadual: 24.093.073-8.

6 - Usina Leão - Razão Social: S/A Leão Irmãos Açúcar e Alcool. Endereço: Rua Comendador Leão, 27 - Jaraguá. Cep: 57.025-000. CNPJ: 12.275.715/0001-36. Insc. Estadual: 24.061.182-9.

7 - Usina Marituba - Razão Social: Usina Caeté S/A - Filial Marituba. Endereço: Rua Barão de Jaraguá, 47 - Jaraguá. Cep: 57.022-140. CNPJ: 12.282.034/0003-67. Insc. Estadual: 24.063.016-5.

8 - Usina Paisa - Razão Social: Penedo Agro Industrial S/A. Endereço: Rua Comendador Palmeira, 484 - Farol. Cep: 57.051-150. CNPJ: 12.382.008/0001-49. Insc. Estadual: 24.056.434-0.

9 - Destilaria Porto Alegre - Razão Social: Destilaria Autônoma Porto Alegre Ltda. Endereço: Rua Comendador Palmeira, 502 - Farol. Cep: 57.051-150. CNPJ: 12.411.864/0002-66. Insc. Estadual: 24.058.958-0.

10 - Usina Porto Rico - Razão Social: Industrial Porto Rico S/A. Endereço: Rua Comendador Palmeira, 502 - Farol. Cep: 57.051-150. CNPJ: 12.217.832/0002-24. Insc. Estadual: 24.050.874-2.

11 - Usina Santa Clotilde - Razão Social: Usina Santa Clotilde S/A. Endereço: Fazenda Pau Amarelo s/n - Rod. 101 Km

25 Rio Largo. Cep: 57.100-000. CNPJ: 12.607.842/0001-95. Insc. Estadual: 24.005.655-8.

12 - Usina Roçadinho - Razão Social: Mendo Sampaio S/A. Endereço: Av. Durval de Góes Monteiro, 4746 - Tabuleiro do Martins. Cep: 57.080-000. CNPJ: 10.776.540/0001-15. Insc. Estadual: 24.050.742-8.

13 - Usina Santa Maria - Razão Social: Central Açucareira Usina Santa Maria S/A. Endereço: Engenho Novo, s/n - Zona Rural - Porto Calvo. Cep: 57.900-000. CNPJ: 05.158.542/0001-00. Insc. Estadual: 24.102.384-0.

14 - Usina Santo Antônio - Razão Social: Central Açucareira Santo Antônio S/A. Endereço: Rua Barão de Jaraguá, 195 - Jaraguá. Cep: 57.022-140. CNPJ: 12.718.011/0001-90. Insc. Estadual: 24.000.995-9.

15 - Usina Seresta - Razão Social: Usinas Reunidas Seresta S/A. Endereço: Rua Sá e Albuquerque, 222 - Jaraguá. Cep: 57.025-180. CNPJ: 12.265.245/0001-20. Insc. Estadual: 24.051.153-0.

15 - Usina Serra Grande - Razão Social: Usina Serra Grande S/A. Endereço: Praça dos Palmares, Edif. Delmiro Gouveia-S/1107 - Centro. Cep: 57.020-140. CNPJ: 12.706.289/0001-48. Insc. Estadual: 24.003.666-2.

16 - Usina Sinimbu - Razão Social: Usina Cansanção de Sinimbu S/A. Endereço: Rua Sá e Albuquerque, 222 - Jaraguá. Cep: 57.025-180. CNPJ: 12.272.498/0002-01. Insc. Estadual: 24.006.134-9.

17 - Usina Sumaúma - Razão Social: Cia. Açucareira Central Sumaúma. Endereço: Rua Comendador Palmeira, 484 - Farol. Cep: 57.051-150. CNPJ: 12.478.095/0001-32. Insc. Estadual: 24.006.157-8.

18 - Usina Triunfo - Razão Social: Triunfo Agro Industrial S/A. Endereço: Rua Barão de Jaraguá, 195 - Jaraguá. Cep: 57.022-140. CNPJ: 12.733.937/0001-55. Insc. Estadual: 24.008.329-6.

19 - Usina Terra Nova - Razão Social: Usina Terra Nova S/A. Endereço: Rua Durval Guimarães, 1217/206 - Ponta Verde. Cep: 57.036-060. CNPJ: 12.574.265/0001-82. Insc. Estadual: 24.004.302-2.

20 - Usina Guaxuma - Razão Social: Laginha Agro Industrial S/A - Filial Guaxuma. Endereço: Av. Jacareica, 3600 - Rod. Al. 101 Norte Km 06 - Maceió-Al. Cep: 57.038-640. CNPJ: 12.274.379/0004-50. Insc. Estadual: 24.050.875-0.

21 - Usina Laginha - Razão Social: Laginha Agro Industrial S/A - Matriz e filial Uruba. Endereço: Av. Jacareica, 3600 - Rod. Al. 101 Norte Km 06 - Maceió-Al. Cep: 57.038-640. CNPJ: 12.274.379/0001-07. Insc. Estadual: 24.008.726-7.

22 - Cooperativa Pindorama - Razão Social: COOPERATIVA DE COLONIZAÇÃO AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL PINDORAMA LTDA. Endereço: AVENIDA CAMAÇARI, S/N, COLÔNIA PINDORAMA, Coruripe - Alagoas. CNPJ: 12.229.753/0001-52.

23 - Usina Taquara Ltda - Razão Social: Usina Taquara Ltda. Endereço: Fazenda Mônica S/N, Colônia de Leopoldina - Alagoas. CNPJ: 12.217.246/0001-07. Insc. Estadual: 24.006.189-6.

II - DOS OBJETIVOS

O presente Compromisso Preliminar de Ajustamento de Conduta ora firmado, expressa as regras e parâmetros para a elaboração, apresentação e aprovação de um Projeto Técnico de Recuperação das Matas Ciliares nas áreas de abrangência das Indústrias do setor sucroalcooleiro no Estado da Alagoas, visando: a difusão de corredores da biodiversidade no Estado de Alagoas; a redução das perdas de solo, combatendo os processos erosivos; o incremento na quantidade e qualidade da água; a manutenção da perenidade das fontes e nascentes dos principais cursos d'água; evitar o transporte de defensivos agrícolas para os cursos d'água; o controle da temperatura, com um clima mais ameno; garantir a recuperação da fauna e maior restauração da flora; a valorização da propriedade rural. Constitui-se o presente compromisso preliminar de ajustamento de conduta numa alternativa concreta e um avanço na questão da promoção, recuperação e defesa da biodiversidade e dos recursos hídricos, buscando interferir junto à comunidade, conscientizando-a e envolvendo-a diretamente na responsabilidade pela melhoria de sua qualidade de vida através do respeito aos recursos naturais.

III - DOS COMPROMISSOS

CLÁUSULA PRIMEIRA: As Indústrias do setor sucroalcooleiro (compromitentes) comprometem-se em identificar todas as áreas situadas às margens dos cursos d'água presentes em sua abrangência que estejam em desacordo ao disposto na legislação ambiental (Código Florestal), disponibilizando os dados, através de plantas georeferenciadas ao Sindicato das Indústrias de Açúcar e Alcool de Alagoas - SINDAÇUCAR/AL. Prazo - cento e oitenta dias;

CLÁUSULA SEGUNDA: compromete-se o SINDAÇUCAR em apresentar um planejamento, para a recomposição das matas ciliares nas áreas ocupadas com o plantio da cana-de-açúcar, obedecendo a um cronograma baseado no ciclo de renovação da cana-de-açúcar, por área definida. Prazo - cento e oitenta dias, contados a partir da data do término do prazo estabelecido na cláusula anterior;

CLÁUSULA TERCEIRA: O critério de execução da recomposição das áreas degradadas deverá priorizar o plantio de espécies nativas típicas do ecossistema de mata ciliar, em comum acordo com técnicos do IMA/AL. A depender do tipo de área a ser recuperada, serão definidas, conjuntamente, ações específicas, podendo ser em áreas isoladas, seguindo critérios técnicos de restauração florestal, recomposição natural ou a implantação de programas de mata ciliar com cultura de subsistência, envolvendo pequenas comunidades rurais onde as famílias plantariam culturas de ciclo curto, consorciando com as mudas nativas, obrigando-se a manter cuidadas essas árvores enquanto durar o programa de cada área;

CLÁUSULA QUARTA: O Projeto Técnico para Recuperação das Matas Ciliares nas áreas constituídas como sendo de Preservação Permanente, situadas às margens dos cursos d'água, nas áreas de abrangência das indústrias sucroalcooleiras em Alagoas deverá contemplar a realização de programas de educação ambiental com a comunidade local, alunos da rede escolar, colaboradores das Empresas, na região de influência das áreas a serem recuperadas, com temas relacionados com a preservação, recuperação e defesa da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica;

CLÁUSULA QUINTA: O Projeto Técnico para Recuperação das Matas Ciliares nas áreas constituídas como sendo de Preservação Permanente, situadas às margens dos cursos d'água, nas áreas de abrangência das indústrias sucroalcooleiras em Alagoas deverá contemplar o desenvolvimento educacional, ofertando condições, através de apoio logístico a pesquisadores da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, de outras universidades e/ou institutos de pesquisa, para a realização de pesquisas, trabalhos acadêmicos, teses de mestrado e/ou doutorado ou outros trabalhos que possam contribuir para o conhecimento e a defesa do meio ambiente, principalmente com temas relacionados com a zona ripária da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica;

CLÁUSULA SEXTA: Compromete-se o SINDAÇUCAR - ao término do período referido na cláusula primeira - encaminhar relatório das atividades desenvolvidas ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL;

CLÁUSULA SÉTIMA: O Compromissário poderá fiscalizar, a qualquer tempo, a execução do presente Compromisso Preliminar de Ajustamento de Conduta, tomando as providências legais cabíveis, sempre que necessário;

CLÁUSULA OITAVA: O presente Compromisso Preliminar de Ajustamento de Conduta independe de homologação judicial, ao teor do que dispõe a Lei nº 7.347/85, valendo como título executivo extrajudicial, sendo que o descumprimento de qualquer obrigação ora assumida implicará no pagamento de multa diária, a ser fixada pelo juiz competente, na forma do art. 645 do Código de Processo Civil, sem prejuízo de possível responsabilização administrativa e/ou criminal de atos dos agentes que atentem contra as obrigações descritas neste ajuste de conduta;

CLÁUSULA NONA: Os valores referentes ao não cumprimento do presente acordo serão revertidos ao Fundo Nacional do Meio Ambiente, criado pela Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, ou Fundo Estadual equivalente.

E por estarem as partes de acordo com as cláusulas suso transcritas, apõem suas assinaturas, surtindo com isso os seus jurídicos e legais efeitos.

SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, em sua 21ª Reunião Ordinária do ano 2008, realizada no dia 16 de julho do ano em curso, deliberou acerca dos seguintes processos:

Para Conhecimento:

1 - Of. 1º CPMA nº 216/08. Interessada: PJCEDMA. Assunto: Comunicação de conversão do procedimento preparatório PJCEDMA nº 473/07 em Inquérito Civil. Deliberação: O Conselho Superior tomou conhecimento.

2 - Of. 1º CPMA nº 218/08. Interessada: PJCEDMA. Assunto: Comunicação de conversão do procedimento preparatório PJCEDMA nº 468/07 em Inquérito Civil. Deliberação: O Conselho Superior tomou conhecimento.

3 - Of. 1º CPMA nº 203/08. Interessada: PJCEDMA. Assunto: Comunicação de instauração de procedimento preparatório para investigar suposta ocorrência de elevado volume de ruídos oriundos do estabelecimento comercial denominado "BAR E LANCHONETE DA JOELMA", localizada na Rua Boa Vista, nº 421, Trapiche da Barra, nesta capital. Deliberação: O Conselho Superior tomou conhecimento.

4 - Processo nº 1609/2008. Interessadas: 4ª, 5ª e 6ª Promotorias de Justiça de Família da Capital. Assunto: Solicitação de Providências e de inserção na pauta do presente processo, com o fito de fomentar discussão que viabilize a edição de norma administrativa do Ministério Público de Alagoas, no que diz respeito aos processos de separação judicial litigiosa, divórcio litigioso e conversão de separação em divórcio quando não há presença de incapazes. Deliberação: Foi concedido vistas ao Excelentíssimo Conselheiro Dr. Luciano Chagas da Silva.

5 - Processo nº 1610/2008. Interessadas: 4ª, 5ª e 6ª Promotorias de Justiça de Família da Capital. Assunto: Solicitação de Providências e de inserção na pauta do presente processo, com o fito de fomentar discussão que viabilize a edição de norma administrativa do Ministério Público de Alagoas, no que diz respeito aos processos de habilitação de casamento quando não há presença de incapazes. Deliberação: Foi concedido vistas ao Excelentíssimo Conselheiro Dr. Luciano Chagas da Silva.

6 - Processo nº 2840/2007. Interessada: PJCEDMA. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo que visava investigar suposta poluição sonora praticada por bar da Rua Tobias Barreto, no nº 49, no bairro de Bebedouro. Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Dr. Luciano Chagas da Silva, que tem a seguinte ementa: "1 - Encaminhamento ao Ministério Público de representação, versando sobre poluição sonora de estabelecimento comercial. 2 - A Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente da Capital, opinou pelo arquivamento dos autos, porque constatou, por meio de diligências, a mudança de proprietário do estabelecimento e o fim da poluição sonora. 3 - Arquivamento que deve ser homologado."

7 - Processo nº 116/2008. Interessada: PJCEDMA. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo instaurado após representação, dando conta de suposta construção de depósito de lixo em via pública no bairro da Serraria. Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Dr. Luciano Chagas da Silva, que tem a seguinte ementa: "1 - Encaminhamento ao Ministério Público de representação, versando sobre a construção de depósito de lixo em via pública. 2 - A Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente da Capital, opinou pelo arquivamento dos autos, porque, por meio de diligências, constatou que o referido depósito foi desativado, atualmente servindo como depósito de material de limpeza. 3 - Arquivamento que deve ser homologado."

8 - Processo nº 94/2008. Interessada: PJCEDMA. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo instaurado após representação, dando conta de suposta poluição sonora praticada pelo "BUFFET WINDOWS". Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Dr. Luciano Chagas da Silva, que tem a seguinte ementa: "1 - Encaminhamento ao Ministério Público de representação, versando sobre o volume de sons e ruídos provenientes do BUFFET WINDOWS. 2 - A Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente da Capital opinou pelo arquivamento dos autos, porque foi lavrado termo de ajustamento de conduta com o representante do estabelecimento comercial. 3 - Arquivamento que deve ser homologado."

9 - Processo nº 440/2008. Interessada: PJCEDMA. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo instaurado após representação feita pela Associação das Empresas do Distrito Industrial/ADEDI, contra a instalação da empresa SERQUIP/Tratamento de Resíduos Ltda. Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Dr. Francisco José Sarmento de Azevedo, que tem a seguinte ementa: "Representação feita pela Associação das Empresas do Distrito Industrial/ADEDI contra a instalação da empresa SERQUIP/Tratamento de Resíduos Ltda - Recomendação nº 02/07 - Termo de Ajustamento de Conduta entre o IMA, MPE e a SERQUIP - Homologação do pedido de arquivamento."

10 - Processo nº 927/2006. Interessada: PJCCANP. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo instaurado após representação, denunciando a prática de supostos ilícitos penais. Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Dr. Francisco José Sarmento de Azevedo, que tem a seguinte ementa: "Representação formulada por Eduardo Neves Santana - Notícia de supostos ilícitos penais - Autos remetidos à Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Controle Externo da Atividade Policial e Investigações - Suposta omissão de autoridades policiais - Homologação do pedido de arquivamento."

11 - Processo nº 1901/2007. Interessada: PJCFM. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo instaurado após sindicância que apurou substituição da Ficha de Atualização Cadastral - FAC da empresa comercial "Super Cesta Ltda.". Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Dr. Francisco José Sarmento de Azevedo, que tem a seguinte ementa: "Sindicância que apurou substituição da ficha de atualização cadastral - FAC da empresa comercial Super Cesta Ltda. - Ausência de elementos concretos da autoria - Instauração de Procedimento Administrativo no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda - Aguardar o término do procedimento administrativo - Homologação do pedido de arquivamento."

12 - Processo nº 465/2008. Interessada: PJCFM. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo instaurado após sindicância na Guarda Civil Municipal enviada pelo Secretário-Geral do Gabinete do Prefeito Municipal. Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Dr. Francisco José Sarmento de Azevedo, que tem a seguinte ementa: "Sindicância na Guarda Civil Municipal enviada pelo Secretário-Geral do Gabinete do Prefeito Municipal - Possível aquisição de materiais e serviços sem prévio empenho - Valores contratados não foram pagos aos fornecedores e ausência de prejuízos para a administração - Homologação do pedido de arquivamento."

13 - Processo nº 497/2008. Interessada: PJCEDMA. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo instaurado após denúncia formulada pela Federação de Pescadores do Estado de Alagoas, notificando suposto lançamento de efluentes tóxicos em rios e lagos, pelas usinas de açúcar. Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Dr. Francisco José Sarmento de Azevedo, que tem a seguinte ementa: "Denúncia formulada pela Federação de Pescadores do Estado de Alagoas notificando lançamento de efluentes tóxicos em rios e lagos pelas usinas de açúcar - Celebração de TACS entre o IMA e Usinas - Não manifestação da Federação dos Pescadores - Homologação do pedido de arquivamento."

Para Distribuição:
Conselheiro Vicente Felix Correia: Processos nº 995/2008; 477/2008; 376/2008; 1248/2008; 996/2008; 997/2008; 994/2008; 993/2008; 003/2007 e 173/2007. Deliberação: Os processos foram distribuídos ao Excelentíssimo Conselheiro.

Conselheiro Luciano Chagas da Silva: Processos nº 3122/2007; 2367/2005; 951/2007; 1180/2008; 301/2005; 749/2008; 454/2008 e 1179/2008. Deliberação: Os processos foram distribuídos ao Excelentíssimo Conselheiro.

Conselheiro Artran de Pereira Monte: Processos nº 141/2003; 1109/2005; 370/2008; 1473/2007; 2644/2007; 1185/2008; 442/2008; 2002/2007; 194/2008 e 90/2007. Deliberação: Os processos foram distribuídos ao Excelentíssimo Conselheiro.

Sala Doutor Joubert Câmara Scala, em Maceió, 16 de julho de 2008.

WLADIMIR BESSA DA CRUZ
Promotor de Justiça
Secretário do CSMP

PROCOLO GERAL

AO(S) '14' DIA(S) DO MÊS DE JULHO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 16:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc.1791 / 2008
Interessado:
LUIZ ROBERTO BARROS FARIAS, OFICIAL DE MINISTERIO PUBLICO
Assunto:
REQUERENDO ADIAMENTO DE FÉRIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

LUIZ JOSE DE MELO FALCAO
ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)

PROCOLO GERAL

AO(S) '15' DIA(S) DO MÊS DE JULHO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 16:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc.1789 / 2008
Interessado:
DR.ANDRESON CARLES S.CHAVES, PROMOTOR DE JUSTICA
Assunto:
REQ. UMA IMPRESSORA
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.1790 / 2008
Interessado:
DR.ANDRESON CARLES S.CHAVES, PROMOTOR DE JUSTICA
Assunto:
REQUERENDO COMPUTADOR C/IMPRESSORA
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.1794 / 2008
Interessado:
DR.ANTONIO ARECIPPO DE B.TEXEIRA NETO,PROCURADOR DE JUSTICA
Assunto:
REQ. PROVIDENCIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

LUIZ JOSE DE MELO FALCAO
ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)

PROCOLO GERAL

AO(S) '16' DIA(S) DO MÊS DE JULHO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 16:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc.1792 / 2008
Interessado:
ANDRÉA DÓRIA DE SOUZA ALMEIDA, DIRETORIA DE INFORMATICA
Assunto:
APRESENTA A PRESTAÇÃO DE CONTAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.1793 / 2008
Interessado:
EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE SAÚDE INDÍGENA
Assunto:
REQ. PROVIDENCIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.1795 / 2008
Interessado:
DR. MAURÍCIO AMARAL WANDERLEY, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Assunto:

REQUERENDO DIÁRIA(S)
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.1796 / 2008
Interessado:
DR. MAURÍCIO AMARAL WANDERLEY, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Assunto:
REQUERENDO DIÁRIA(S)
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.1797 / 2008
Interessado:
DR. MAURÍCIO AMARAL WANDERLEY, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Assunto:
REQUERENDO DIÁRIA(S)
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.1798 / 2008
Interessado:
DR. MAURÍCIO AMARAL WANDERLEY, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Assunto:
REQUERENDO DIÁRIA(S)
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.1799 / 2008
Interessado:
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Assunto:
REQUERENDO AUTORIZAÇÃO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.1800 / 2008
Interessado:
DR. ANTÔNIO JORGE SODRÉ V. DE SOUZA, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Assunto:
REQ. PROVIDENCIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.1801 / 2008
Interessado:
DRª SALETE ADORNO FERREIRA, PROMOTORA DE JUSTIÇA
Assunto:
REQUERENDO LICENÇA
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.1802 / 2008
Interessado:
ROOSEANY PONTES SILVA
Assunto:
REQUERENDO INFORMAÇÕES
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.1803 / 2008
Interessado:
SILVANA LIMA LEÃO
Assunto:
REQ. PROVIDENCIAS
Remetido para:
CORREGEDORIA GERAL DO MP

Proc.1804 / 2008
Interessado:
PROMOTORIA DE JUSTIÇA C. E. DE DEFESA DO M. AMBIENTE DA CAPITAL
Assunto:
REQ. PUBLICAÇÃO NO D. O. E.
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.1805 / 2008
Interessado:
DR. TÁCITO YURI DE M. BARROS, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Assunto:
PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.1806 / 2008
Interessado:
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CHÁ PRETA
Assunto:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.1807 / 2008
Interessado:
DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
Assunto:
REQ. UMA IMPRESSORA
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.1808 / 2008
Interessado:
CORREGEDORIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL
Assunto:
REQUERENDO INFORMAÇÕES
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.1809 / 2008
Interessado:
TEN CEL IVON BERTO T. DE LIMA, CHEFE DA AMPGJ
Assunto:
REQUERENDO DIÁRIA(S)
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.1810 / 2008
Interessado:
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL.
Assunto:
ENCAM. CÓPIA DE PROCESSO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.1811 / 2008
Interessado:
PROMOTORIA DE JUSTIÇA C. E. DE D. DO M. AMBIENTE DA CAPITAL
Assunto:
ENCAMINHANDO PROCESSO
Remetido para:
CONSELHO SUPERIOR DO MP

Proc.1812 / 2008
Interessado:
BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO
Assunto:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.1813 / 2008
Interessado:
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
Assunto:
ENCAM. DOCUMENTO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.1814 / 2008
Interessado:
MARIA ELENA TENÓRIO COSTA
Assunto:
REQUERENDO CERTIDÃO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.1815 / 2008
Interessado:
MARIA ELENA TENÓRIO COSTA
Assunto:
REQUERENDO AUXILIO FUNERAL
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

LUIZ JOSE DE MELO FALCAO
ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)

PROCOLO GERAL

AO(S) '16' DIA(S) DO MÊS DE JULHO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROCOLO,PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1º CAMARA CIVEL

2008.001528-7
APELAÇÃO CIVEL CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
WAGNER SIMAS FILHO E OUTROS
Entrada :7/7/2008 Retirada :8/7/2008
Devolução :16/7/2008 Saidap/ TJ 16/7/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 7/7/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

1º CAMARA CIVEL

2007.002471-9
AGRAVO DE INSTRUMENTO CAPITAL
AGRATE :
JOSE JUNIOR DE MELO
AGRADO :
HUGO JOSE BERTHO PEREIRA E OUTROS
Entrada :9/7/2008 Retirada :10/7/2008
Devolução :16/7/2008 Saidap/ TJ 16/7/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/7/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

1º CAMARA CIVEL

2008.001747-0
APELAÇÃO CIVEL CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
GEDALVO SOARES MELO
Entrada :15/7/2008 Retirada :15/7/2008
Devolução :16/7/2008 Saidap/ TJ 16/7/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/7/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
FRANCISCO JOSE SARMENTO DE AZEVEDO

1º CAMARA CIVEL

2008.001752-8
APELAÇÃO CIVEL CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO
APEDO :
MARIA EROLTIDE GUIMARAES
Entrada :15/7/2008 Retirada :15/7/2008
Devolução :16/7/2008 Saidap/ TJ 16/7/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/7/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
FRANCISCO JOSE SARMENTO DE AZEVEDO

2º CAMARA CIVEL

2008.001552-4
REMESSA EX-OFFICIO CAPITAL
REMETE :

JIZO DA 14ª VARA CIVEL DA CAPITAL- FAZENDA MUNICIPAL
PARTE(S) :
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE MACEIO E SERVIPA
Entrada :7/7/2008 Retirada :8/7/2008
Devolução :16/7/2008 Saidap/ TJ 16/7/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 7/7/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

CAMARA CRIMINAL

2008.001717-1
AGRAVO EM EXECUÇÃO PENAL CAPITAL
AGRAVANTE :
MINISTERIO PUBLICO
AGRAVADO :
JOSE FRANCISCO OLIVEIRA JUNIOR
Entrada :9/7/2008 Retirada :10/7/2008
Devolução :16/7/2008 Saidap/ TJ 16/7/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/7/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIIOGENES MARQUES DE LIRA

CAMARA CRIMINAL

2008.001750-4
RECURSO CRIME CAPITAL
RECORRTE :
JOSE ALDO DE LIMA FERREIRA
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :9/7/2008 Retirada :11/7/2008
Devolução :16/7/2008 Saidap/ TJ 16/7/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/7/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

CAMARA CRIMINAL

2008.001825-2
RECURSO CRIME CAPITAL
RECORRTE :
ANTONIO RITA DOS SANTOS E OUTROS
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :9/7/2008 Retirada :10/7/2008
Devolução :16/7/2008 Saidap/ TJ 16/7/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/7/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2006.002989-5
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL) CAPITAL
RECORRTE :
BANCO DO BRASIL S/A
RECORRDO :
NARCISO PAULO DA SILVA
Entrada :7/7/2008 Retirada :7/7/2008
Devolução :16/7/2008 Saidap/ TJ 16/7/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 7/7/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2003.001046-7
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL) CAPITAL
RECORRTE :
ESTADO DE ALAGOAS
RECORRDO :
ANDRE LOPES DE MOURA
Entrada :7/7/2008 Retirada :7/7/2008
Devolução :16/7/2008 Saidap/ TJ 16/7/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 7/7/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2008.001029-4
MANDADO DE SEGURANÇA (TPC) CAPITAL
IMPTE :
LUIZ GONZAGA MENDES DE BARROS
IMPEDO :
MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
Entrada :9/7/2008 Retirada :9/7/2008
Devolução :16/7/2008 Saidap/ TJ 16/7/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/7/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2006.002948-6
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL) CAPITAL
RECORRTE :
REGINALDO GONCALVES DA SILVA
RECORRDO :
MUNICIPIO DE MACEIO
Entrada :10/7/2008 Retirada :10/7/2008
Devolução :16/7/2008 Saidap/ TJ 16/7/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 10/7/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2006.003284-7
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL) CAPITAL
RECORRTE :
SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
RECORRDO :
PENEDO AUTOMOVEIS LTDA E OUTRO
Entrada :17/6/2008 Retirada :18/6/2008
Devolução :16/7/2008 Saidap/ TJ 16/7/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/6/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2007.002591-7
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL) CAPITAL
RECORRTE :
F.C.DE O.T
RECORRDO :
V.T.DE A E OUTRO
Entrada :17/6/2008 Retirada :18/6/2008
Devolução :16/7/2008 Saidap/ TJ 16/7/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 17/6/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2007.000976-2
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL) CAPITAL
RECORRTE :
L.DE F.C.P
RECORRDO :
V.B.C.D
Entrada :17/6/2008 Retirada :18/6/2008
Devolução :16/7/2008 Saidap/ TJ 16/7/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/6/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
COARACY JOSE O.DA FONSECA

BIANCAATTANASIO ANDRADE
ASSESSORA TÉCNICA

PROTOCOLO GERAL

AO(S) '16' DIA(S) DO MÊS DE JULHO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTA SETOR DE PROTOCOLO,PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA,ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CAMARA CIVEL

2008.000880-4
APELAÇÃO CIVEL CAPITAL
APETE :
CASA DE SAUDE FREI FABIANO LTDA E OUTROS
APEDO :
UNIMED MACEIO - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
Entrada :15/7/2008 Retirada :16/7/2008
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/7/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

2ª CAMARA CIVEL

2008.001341-0
AGRAVO DE INSTRUMENTO CAPITAL
AGRADO :
HUGO CELSO HABBEMA DE MAIA NETO
AGRADO :
MARIA THEREZA PEREIRA DE LYRA COLLOR DE MELLO
Entrada :10/7/2008 Retirada :16/7/2008
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 10/7/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

2ª CAMARA CIVEL

2008.001392-2
AGRAVO DE INSTRUMENTO CAPITAL
AGRADO :
E.C.D.P
AGRADO :
C.R.A
Entrada :15/7/2008 Retirada :16/7/2008
Devolução : Saidap/ TJ :
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/7/2008

Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

CAMARA CRIMINAL

2008.001270-0
APELAÇÃO CRIMINAL CAPITAL
APETE :
MINISTERIO PUBLICO
APEDO :
MARCELO TEXEIRA LEAO
Entrada :15/7/2008 Retirada :16/7/2008
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/7/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

CAMARA CRIMINAL

2008.001813-5
APELAÇÃO CRIMINAL CAPITAL
APETE :
DAMIAO MARTINS DE OLIVEIRA
APEDO :

Entrada :15/7/2008 Retirada :16/7/2008
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/7/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

CAMARA CRIMINAL

2008.001812-8
RECURSO DE HABEAS CORPUS CAPITAL
RECORRTE :
JUIZO
RECORRDO :
GILBERTO SOARES DE LIMA
Entrada :15/7/2008 Retirada :16/7/2008
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/7/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIIOGENES MARQUES DE LIRA

CAMARA CRIMINAL

2008.001642-3
RECURSO CRIME CAPITAL
RECORRTE :
MINISTERIO PUBLICO
RECORRDO :
LUIZ ALBERTO VIEIRA FEITOSA E OUTRO
Entrada :15/7/2008 Retirada :16/7/2008
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/7/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SEÇÃO ESPECIALIZADA CIVEL

2008.001434-0
CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA (SEC) CAPITAL
SUSCITE :
JUIZ DE DIREITO DA 17ª VARA CIVEL DA CAPITAL
SUSCIDO :
JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA CIVEL DA CAPITAL
Entrada :16/7/2008 Retirada :16/7/2008
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/7/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2005.002478-2
RECURSO EXTRAORDINÁRIO EM APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
RECORRTE :
RONALDO SILVA DE ALMEIDA
RECORRDO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :16/7/2008 Retirada :16/7/2008
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/7/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2007.002346-3
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL)
CAPITAL
RECORRTE :
MARIA CLAUDINETE DA SILVA CAVALCANTE
RECORRDO :
MARIA CELESTE NONO MAFRA
Entrada :16/7/2008 Retirada :16/7/2008
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/7/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2006.001105-6
RECURSO EXTRAORDINÁRIO EM APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
RECORRTE :
JORGE MATIAS JUNIOR
RECORRDO :
AUTO POSTO SAO LUIZ LTDA
Entrada :16/7/2008 Retirada :16/7/2008
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/7/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2007.000106-5
RECURSO EXTRAORDINÁRIO EM APELAÇÃO CIVEL

CAPITAL
RECORRTE :
ESTADO DE ALAGOAS
RECORRDO :
CICERO FERREIRA DA SILVA E OUTROS
Entrada :16/7/2008 Retirada :16/7/2008
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/7/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2008.000456-5
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
JULIO CESAR CAVALCANTI SILVA
:
Entrada :15/7/2008 Retirada :16/7/2008
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/7/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2008.001877-1
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
GLAUCO LISIAS CORREIA PEREIRA
:
Entrada :15/7/2008 Retirada :16/7/2008
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/7/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2008.001862-3
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
UNIAO DOS PALMARES
PACIENTE :
LUIZ ALVES SANTOS
:
Entrada :15/7/2008 Retirada :16/7/2008
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/7/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2008.001028-7
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
ARAPIRACA
PACIENTE :
JOSE GABRIEL CARLOS
:
Entrada :15/7/2008 Retirada :16/7/2008
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/7/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2008.001274-8
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
SANTANA DO IPANEMA
PACIENTE :
PAULO RICARDO DOS SANTOS
:
Entrada :15/7/2008 Retirada :16/7/2008
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/7/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2008.001345-8
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
OLHO D'AGUA DAS FLORES
PACIENTE :
GEORGE ALVES DOS SANTOS
:
Entrada :15/7/2008 Retirada :16/7/2008
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/7/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2008.001302-5
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
ABERALDO PORFIRIO DOS SANTOS FILHO
:
Entrada :15/7/2008 Retirada :16/7/2008
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/7/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2008.000850-5
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
MARAGOGI
PACIENTE :
ROSANA FERREIRA LINS
:
Entrada :9/7/2008 Retirada :16/7/2008
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/7/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2008.001254-2
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
JOAO FEITOSA DA SILVA FILHO
:
Entrada :9/7/2008 Retirada :16/7/2008
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/7/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2008.001237-7
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
MANACES JOSE DA SILVA
:
Entrada :10/7/2008 Retirada :16/7/2008
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 10/7/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

=====
BIANCA ATTANASIO ANDRADE
ASSESSORA TÉCNICA
=====